

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 815/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

17 R.D.
APROVADO
Sala das Sessões
16/06/2025
Rafael Faria

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a reestruturação e adaptação da Escola Municipal Dona Carmem Barroso no Bairro Teotônio Batista de Freitas para se transformar em uma Escola Cívico-Militar, neste município.

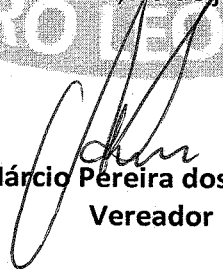
JUSTIFICATIVA

Tal medida justifica-se pela crescente demanda da comunidade local por um modelo educacional que una a qualidade do ensino com a promoção de valores como disciplina, civismo, respeito às normas e valorização da pátria. O modelo cívico-militar tem se mostrado eficaz em diversos municípios do país, apresentando avanços significativos no desempenho escolar, na redução de casos de indisciplina e na melhoria do ambiente escolar como um todo.

A Escola Municipal Dona Carmem Barroso apresenta estrutura física e localização estratégicas que favorecem sua adequação ao modelo proposto, possibilitando a implementação de ações que atendam tanto às exigências pedagógicas quanto às diretrizes de organização e funcionamento de uma escola cívico-militar.

Além disso, a iniciativa poderá fortalecer a parceria entre a comunidade escolar, as famílias e os órgãos públicos, contribuindo para a formação integral dos estudantes e o fortalecimento dos vínculos sociais no bairro Teotônio Batista de Freitas.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025


Márcio Pereira dos Santos
Vereador